



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

Processo nº 05962-0.2015.001

Concorrência nº 002/2017

ERRATA

Visando esclarecer o item 8.7 "a" do Edital, sem alterar a formulação da proposta, apresento a seguinte ERRATA, ficando mantida a data do certame para o dia 1º.02.2018, às 09h (horário local):

onde se lê:

(...)

8.7. Após a fase de licitação, quando da assinatura do contrato, a empresa vencedora, apresentará o cronograma físico-financeiro em planilha impressa e em mídia eletrônica editável, considerando-se o seguinte:

a) Planejamento da obra na forma de "Gráfico de Gantt" incluindo-se as interdependências e considerando-se o prazo de execução de 300 (trezentos) dias corridos, em no mínimo 3º nível, entregue em arquivo eletrônico em PDF e em arquivos do Microsoft Project e Excel;

(...)."

Leia-se:

(...)

8.7. Após a fase de licitação, quando da assinatura do contrato, a empresa vencedora, apresentará o cronograma físico-financeiro em planilha impressa e em mídia eletrônica editável, considerando-se o seguinte:

a) Planejamento da obra na forma de "Gráfico de Gantt" incluindo-se as interdependências e considerando-se o prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, em no mínimo 3º nível, entregue em arquivo eletrônico em PDF e em arquivos do Microsoft Project e Excel;

(...)."

Por tratar-se de mero erro de digitação, que não afeta a formulação da proposta, haja vista que nas planilhas de orçamento e composição de preços, bem como nas demais disposições do Edital consta o prazo correto de 240 (duzentos e quarenta) dias, fica mantida a data do certame em epígrafe, conforme acima indicado.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2018.

Juliana Campos Wanderley Padilha

Juliana Campos Wanderley Padilha
Presidente da Comissão de Obras, em substituição